



ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE GUAJARÁ-MIRIM
CHEFIA DE GABINETE

PROJETO DE LEI Nº 32/2023

Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de crédito adicional ao orçamento geral do município do exercício financeiro de 2023, com recursos de superávit financeiro de recursos destinados ao convênios.

A Prefeita Municipal de Guajará Mirim-RO, usando de suas atribuições e prerrogativas contidas no artigo 58, incisos III da Lei Orgânica do Município, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

LEI

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento Geral do Município no exercício de 2023, no valor de **R\$ 113.730,76 (cento treze mil, setecentos e trinta reais e setenta e seis centavos)**, referente despesa de devolução de saldo dos Convênio 888848/2019 - Implantação de iluminação na XV de novembro, Convênio 865444/2018 - Construção de praças no bairro Tamandaré, Convênio 865334/2018 - Calçamento em bloquete em torno do Ginásio Afonso Rodrigues e Convênio 864125/2018 - Construção de Abrigo para Crianças e Adolescentes do superávit financeiro do exercício vigente conforme preceitua o Art. 43, § 1º, I, na seguinte dotação:

02	Poder Executivo			
0205	Secretaria Municipal de fazenda- SEMFAZ			
13.122.0015. P/A criar	DEVOLUÇÃO DO CONVÊNIO Nº 865444/2018 (CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA NO BAIRRO TAMANDARÉ)			
3.3.90.93,00	2.700	Indenizações e Restituição	F-A/C	R\$ 17.932,63
13.122.0015. P/A criar	DEVOLUÇÃO DO CONVÊNIO Nº 864125/2018 (CONSTRUÇÃO DE ABRIGO PARA CRIANÇA E ADOLESCENTE)			
	2.700		F-A/C	R\$ 19.361,81
13.122.0015. P/A criar	DEVOLUÇÃO DO CONVENIO Nº CALÇAMENTO EM BLOQUETE DE CONCRETO, COM MEIO FIO, SARJETAS E DRENAGEM EM TORNO GINÁSIO DE ESPORTE AFONSO RODRIGUES			
	2.700		F-A/C	R\$ 30.820,77
13.122.0015. P/A criar	DEVOLUÇÃO DO CONVÊNIO Nº 888848/2019 (IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA AVENIDA XV DE NOVEMBRO DO MUNICÍPIO DE GUAJARÁ-MIRIM/RO)			
	2.701		F-A/C	R\$ 45.615,55
Total				R\$ 113.730,76

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Especial a ser aberto de conformidade com a autorização do artigo anterior, serão utilizados os recursos oriundos de superávit financeiro destinados aos convênios apurado no balanço patrimonial encerrado em 31/12/2022 (anexo 14 C) em anexo.

Fonte	C/C	Valor da Receita
Implantação de iluminação na xv de novembro	40.378-4	R\$ 45.615,55
	71.004-1	R\$30.820,77

Calçamento em bloquete em torno do Ginásio Afonso Rodrigues		
Construção de praças no bairro Tamandaré	6071005-0	R\$ 17.932,63
Construção de abrigo para Crianças e Adolescentes	6071002-5	R\$ 19.361,81
Total		R\$ 113.730,76

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Pérola do Mamoré, em 20 de abril de 2023.

RAISSA DA SILVA PAES

Prefeita Municipal

Av. XV de novembro, 930 Centro Telefone: (69) 3541-3583 - chefiagabinete.gm@hotmail.com
guajaramirim.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **RAISSA DA SILVA PAES, PREFEITO (A)**, em 08/05/2023 às 10:52, horário de Guajara Mirim/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 12.656 de 20/03/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.guajaramirim.ro.gov.br, informando o ID **272242** e o código verificador **E49EB2DD**.

Anexos

Seq.	Documento	Data	ID
1	Extrato CAIXA	24/04/2023	272256
2	Extrato CAIXA	24/04/2023	272257
3	Extrato CAIXA	24/04/2023	272259
4	Extrato CAIXA	24/04/2023	272260
5	BALANÇO 00	24/04/2023	272261

Documentos Relacionados

Seq.	Documento	Data	ID
1	Ofício 79	24/04/2023	272216

Referência: [Processo nº 57-55/2023](#).

Docto ID: 272242 v1